

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 29 de MAIO de 2025 pág. 01-03

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 365/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento) sobre o vencimento de **ARIANA DA MOTA OLIVEIRA**, servidora efetiva, Agente Fiscal de Tributos Municipais, Símbolo SAD-202.1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 366/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 10,13% (dez vírgula treze por cento) sobre o vencimento de **EMANUELLE EUGÊNIA LÚCIO DA COSTA**, servidora efetiva, Agente Fiscal de Tributos Municipais, Símbolo SAD-202.1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 367/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 15,44% (quinze vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o vencimento de **EVANDRO BRITO DE ALCANTARA**, servidor efetivo, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.2, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 362/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

RESOLVE:

Exonerar, **MATHEUS NOGUEIRA MACIEL** do cargo de Provimento em Comissão de, Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo DAE-2, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 363/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA EDIANE ALVES** do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira, Símbolo DAE-2, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 364/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 56,92% (cinquenta e seis vírgula noventa e dois por cento) sobre o vencimento de **ADEILDE GOMES CALUETE GONÇALVES**, servidora efetiva, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.2, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 29 de MAIO de 2025 pág. 02-03

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 368/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) sobre o vencimento de **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, servidor efetivo, Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE-104.1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 369/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 98,10% (noventa e oito vírgula dez por cento) sobre o vencimento de **MARIA EDIANE ALVES**, servidora efetiva, Assistente de Administração, Símbolo SAD-203.1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 370/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 26,50% (vinte e seis vírgula cinquenta por cento) sobre o vencimento de **MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, servidor efetivo, Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE-104.2, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 371/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 100% (cem por cento) sobre o vencimento de **MATHEUS NOGUEIRA MACIEL**, servidor efetivo, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 372/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 8,06% (oito vírgula zero seis por cento) sobre o vencimento de **MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA SANTOS**, servidor efetivo, Assistente de Administração, Símbolo SAD-203.1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 373/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 21,37% (vinte e um vírgula trinta e sete por cento) sobre o vencimento de **ROSIMERE DA MATA BRAZ**, servidora efetiva, Telefonista, Símbolo ANE-111.1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 29 de MAIO de 2025 pág. 03-03

Decreto nº
1689/2025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1637, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.101 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal	
0000840	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
Total da Ação					12.000,00
01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000834	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
0000836	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00
0000838	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00
Total da Ação					100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					112.000,00
Total de Suplementações					112.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	1028	Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Administração Municipal	
0000049	4490.51	99	17200000	OBRAS E INSTALAÇÕES	112.000,00
Total da Ação					112.000,00
Total da Unidade Orçamentária					112.000,00
Total de Anulações					112.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					112.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ
DUARTE:83962450459
Assinado de forma digital por MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE:83962450459
Dados: 2025.05.29 12:12:38 -03'00'
MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

